



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 245/2024 - PROGEP (11.00.58)  
(Identificador: 202538605)**

**Nº do Protocolo: 23074.059184/2024-68**

**João Pessoa-PB, 18 de Julho de 2024.**

Ao grupo: **GRUPO DE SERVIDORES COM DESIGNAÇÃO ATIVA, TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS.**

**Título: Assunto: ORIENTAÇÃO OCORRÊNCIA DE GREVE**

**Assunto: 020.032 - RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, por meio da Seção de Cadastro e Registro Funcional – SCRF, considerando a finalização da greve pelos servidores técnico-administrativos da UFPB em 01 de julho de 2024 e o retorno às atividades em 02 de julho de 2024, orienta aos servidores e às chefias que não devem cadastrar e/ou homologar as ocorrências de greve no SIGPonto a partir do dia de retorno às atividades.

As ocorrências "AUSENCIA POR MOTIVO GREVE/PARALISAÇÃO (DIA)" e "AUSENCIA POR MOTIVO GREVE/PARALISAÇÃO (HORAS)" serão inativadas em breve. Deste modo, solicitamos que sejam feitos os ajustes necessários no SIGPonto até o dia 08 de agosto de 2024 (prazo final para homologação do ponto eletrônico de julho de 2024).

*(Autenticado em 19/07/2024 14:40)*  
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 1514367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **245**, ano: **2024**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **4049b32a45**